



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 62/CNE/XV

No dia vinte e três de maio de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número sessenta e dois da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Dra. Carla Luís pediu a palavra para fazer uma síntese das visitas realizadas às escolas no âmbito da divulgação do vídeo de sensibilização dos jovens, produzido pela equipa da Escola Superior de Teatro e Cinema, em conformidade com o plano delineado pela Videolotion. Decorreram até agora as sessões nas seguintes escolas: Escola Básica e Secundária Jaime Magalhães Lima, em Aveiro (16 de maio); Escola Secundária de Seomara da Costa Pinto, na Amadora (19 de maio); Escola D. Duarte, em Coimbra (22 de maio).-----

A Senhora Dr.^a Carla Luís colocou ainda à consideração da Comissão a possibilidade de se disponibilizar no sítio da CNE os recursos didáticos utilizados nas referidas sessões.-----

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para fazer uma exposição sobre a audiência concedida pelo Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Senhor Dr. Jorge Lacão, ocorrida no passado dia 22 de maio. No que respeita à conferência dedicada às “Eleições Acessíveis”, a promover em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação e as organizações não governamentais das pessoas com deficiência, e em face da disponibilidade e apoio demonstrado pelo Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, a CNE definiu a segunda



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

quinzena de junho para a sua realização, devendo os serviços encetar os contactos necessários e desenvolver os trabalhos preparatórios. -----

O Senhor Dr. João Almeida deu ainda conhecimento da desistência da candidata colocada em primeiro lugar no âmbito do recrutamento para a Biblioteca e Documentação, devendo chamar-se a candidata que ocupa o segundo lugar da lista de classificação final para exercer funções nesta Comissão.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.º 61/CNE/XV, de 16 de maio

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 61/CNE/XV, de 16 de maio, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.2 - Ata n.º 50/CPA/XV, de 18 maio

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 50/CPA/XV, de 18 de maio, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as seguintes deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem, mantendo a numeração da respetiva ordem de trabalhos: -----

1. Propostas de alteração às "Respostas às Perguntas Frequentes" no âmbito da eleição AL-2017

A CPA tomou conhecimento das propostas de alteração e atualização das perguntas frequentes, cujas cópias constam em anexo à presente ata, tendo sido deliberado, por unanimidade, introduzir algumas melhorias de redação na pergunta (e respetiva resposta) n.º 3 relativa ao mandatário.

A CPA aprovou, por unanimidade, as alterações às perguntas frequentes n.ºs 12 e 20, do tema «Apuramento».

O Senhor Dr. Jorge Miguéis salientou que as forças de segurança, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR),



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

que impõe especiais deveres de neutralidade e imparcialidade às entidades públicas, bem como aos respetivos titulares e funcionários.

Em todo o caso, marcadas oficialmente as eleições deve o princípio da igualdade de oportunidades das candidaturas ser respeitado por todos, nomeadamente pelas entidades públicas e privadas. Uma das atribuições fundamentais da CNE é assegurar a igualdade de oportunidades de ação e propaganda das candidaturas em todas as operações eleitorais (alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º, da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro).

Esta atribuição é o corolário do disposto na alínea b), do n.º 3, do art.º 113.º da Constituição da República Portuguesa, ao dispor que «As campanhas eleitorais regem-se pelos seguintes princípios: Alínea b) Igualdade de oportunidades e de tratamento das diversas candidaturas».

Acresce que o artigo 40.º da LEOAL determina que «Os candidatos, os partidos políticos, coligações e grupos proponentes têm direito a efectuar livremente e nas melhores condições a sua propaganda eleitoral, devendo as entidades públicas e privadas proporcionar-lhes igual tratamento, salvo as exceções previstas na lei». Tal princípio assenta no direito de cada candidatura (partido político, coligação eleitoral e grupo de cidadãos eleitores) de não ser prejudicado nem favorecido no exercício da sua propaganda e de exigir das entidades públicas e privadas, que a ele estão vinculadas, igual tratamento. Este princípio, aplicável desde a publicação do decreto que marca a data das eleições (artigo 38.º da LEOAL), vincula as entidades públicas e privadas e rege não só as relações das candidaturas com as entidades públicas como aquelas que forem estabelecidas com entidades privadas, estando estas também obrigadas ao seu cumprimento. O que se procura atingir é pois uma igualdade de oportunidades, para que no processo eleitoral todos os intervenientes tenham iguais possibilidades de participação e sem tratamento privilegiado ou discriminatório por parte das entidades públicas ou privadas.

Todavia, os factos relatados na presente exposição ocorreram em data anterior à publicação do decreto que marca a data da eleição (Decreto n.º 15/2017, de 12 de maio de 2017), pelo que a LEOAL nessa fase não tem aplicação.» -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

têm consolidadas as suas rotinas de recolha do material eleitoral, pelo que é preciso dar conhecimento junto da GNR da possibilidade de alteração daquelas rotinas, face à reorganização dos Tribunais e a conseqüente alteração e adaptação da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, à nova organização judiciária.

2. Recrutamento de trabalhador para o Gabinete de Documentação e Biblioteca – Lista de classificação final

«A CPA tomou conhecimento da lista relativa ao procedimento em causa, cuja cópia consta em anexo à presente ata.

O Senhor Dr. João Almeida, Presidente da Comissão de Avaliação, aludiu aos critérios adotados pela referida Comissão e fez uma síntese relativa aos resultados obtidos no âmbito deste procedimento, os quais estão espelhados na lista de classificação final.»

4. Comunicação do Media Lab - proposta para a semana temática “Repórter de Política – Especial Eleições”

A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir à empresa que a solicitada reunião será agendada para uma data oportuna, previsivelmente após a publicação do mapa oficial dos resultados das eleições para os órgãos das autarquias locais, considerando que está já em curso o processo eleitoral atinente àquelas eleições. -----

A Senhora Dr.ª Carla Luís saiu neste ponto da ordem de trabalhos. -----

2.3 - Participação de André Ventura contra o Diretor de Comunicação do “Futebol Clube do Porto – Media, S.A.” - Processo AL.P-PP/2017/12

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2017/77, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«O dever de neutralidade e imparcialidade a que todas as entidades públicas estão sujeitas não é extensível a entidades privadas e como tal o denunciado não está adstrito a tal princípio, afastando-se, por isso, a aplicação do disposto no artigo 41.º, n.º 1 da LEOAL,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.4 - Campanha de sensibilização dos jovens - Calendário de visita às escolas apresentado pela Videolotion

A Comissão tomou conhecimento do calendário de visita às escolas no âmbito da campanha em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e a que se reporta a intervenção da Senhora Dr.^a Carla Luís no período antes da ordem do dia. -----

2.5 - Balanço geral do projeto “Miúdos a votos” – Reunião de 18-05-2017 com a Diretora da revista Visão Júnior e Representante da Rede de Bibliotecas Escolares

A Comissão tomou conhecimento da conclusão da reunião ocorrida com a Senhora Dra. Cláudia Lobo, Diretora da revista Visão Júnior, e a Senhora Dra. Isabel Mendinhos, coordenadora local da Rede de Bibliotecas Escolares, no passado dia 18 de maio, antes da reunião da CPA. No âmbito da referida reunião foi feito um balanço geral do projeto “Miúdos a votos”, tendo sido destacada a elevada participação dos jovens nesta iniciativa e o sucesso que obteve junto das escolas que aderiram ao projeto. As promotoras do projeto sublinharam a importância do apoio da CNE nesta iniciativa e o papel que teve para a credibilização desta ação. Uma vez que há intenção de repetir esta iniciativa no próximo ano letivo, foi solicitado o apoio da CNE para a edição seguinte, estreitando, se possível, os níveis de colaboração. -----

A Comissão ratificou o entendimento da CPA, predispondo-se a apoiar uma futura campanha, realçando, porém, que tal apenas será viável após o decurso da eleição para os órgãos das autarquias locais e a elaboração do mapa final de resultados. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 30 minutos. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, e por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

O Presidente da Comissão



José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão



João Almeida